



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 134/2019

PROJETO DE LEI Nº. 136/2019

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Inclui no Quadro de Pessoal Permanente da Autarquia Municipal de Saúde os empregos públicos criados pelas Leis Municipais nº 019, de 1º/03/2006 e nº 142, de 08/09/2006, transformados em cargos públicos pela Lei Complementar 01/2011, como especifica.

Art. 1º Aplica-se aos ocupantes dos cargos de **Atendente de Consultório Dentário e Técnicos de Higiene Dental**, criado pela Lei Municipal nº 019, de 1º de março de 2006, transformados em cargos públicos pela **Lei Complementar nº 01/2011 - Estatuto dos Servidores Municipais de Apucarana**, o Avanço Funcional previsto na Seção I, artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 068, de 15/08/1997.

Art. 2º Aplica-se aos ocupantes dos cargos de **Telefonista, Motorista, Rádio-Operador e Auxiliar de Enfermagem**, criado pela Lei Municipal nº 142, de 08 de setembro de 2006, transformados em cargos públicos pela **Lei Complementar nº 01/2011 - Estatuto dos Servidores Municipais de Apucarana**, o Avanço Funcional previsto na Seção I, artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 068, de 15/08/1997.

Art. 3º Os níveis de vencimentos dos cargos públicos citados nos artigos 1º e 2º desta Lei e dos cargos de Médico Intensivista e do Médico Regulador, constantes no Anexo II da Lei Municipal nº 068, de 15/08/1997, ficam fixados na seguinte forma:

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

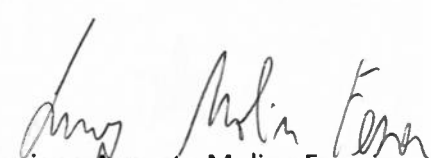
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 134/19 (projeto de lei nº. 136/19)..... pag. 2

Cargo	Lei Municipal nº	Nível
Atendente de Consultório Dentário	019/2006	41
Técnicos de Higiene Dental	019/2006	58
Telefonista	142/2006	27
Motorista	142/2006	33
Rádio-Operador	142/2006	27
Auxiliar de Enfermagem	142/2006	50
Médico Intensivista e Médico Regulador	068/1997	118

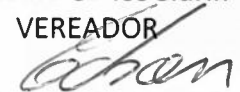
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

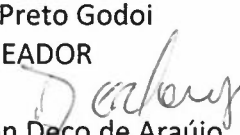
Sala das sessões, 18 de setembro de 2019.

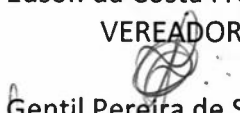

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR/PRESIDENTE


Antonio Carlos Sidrin
VEREADOR

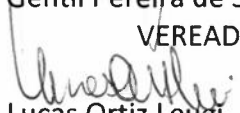

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

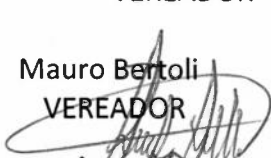

Edson da Costa Freitas
VEREADOR

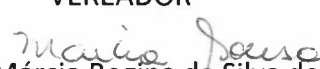

Franciley Preto Godoi
VEREADOR

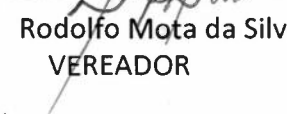

Gentil Pereira de Souza Filho
VEREADOR


José Airton Deco de Araújo
VEREADOR


Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

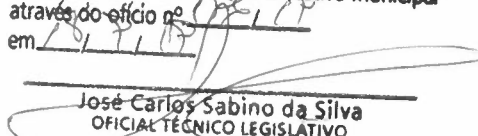

Mauro Bertoli
VEREADOR


Márcia Regina da Silva de Sousa
VEREADORA


Rodolfo Mota da Silva
VEREADOR

JCSS/OTL.

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 001/19
em 28/9/19


José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO